



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 050/2017

Assunto: "Sugere ao Executivo e ao Legislativo folga aos servidores públicos no dia do aniversário e abono de aniversário".

Requerente: Vereadores abaixo assinados

Requerido: Prefeitura Municipal de Cruzália e
Câmara Municipal de Cruzália

Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal, peço que estudem a possibilidade de conceder um dia de folga aos servidores públicos no dia de seu aniversário natalício e conjuntamente um abono de aniversário, no valor de até 01 (um) salário mínimo vigente no país".

JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração que uma boa política de valorização do servidor público, vai muito além de concessão de melhorias salariais e que pode fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que o dia do aniversário é um dia especial e certamente o servidor gostaria de passar ao lado de seus familiares;

E que mais importante que isso, é a valorização da pessoa humana, principalmente àquele que se dedica integralmente no exercício de sua função para atender aos anseios da administração e da população;

E já que a Prefeitura e Câmara Municipal de um modo geral não tem condições de competir em nível com empresas privadas, que usam de benefícios muito mais atraentes para agregar valor e capital humano de qualidade;

E sabendo da importância destes no desenvolvimento organizacional;

E que a proposta sugerida é viável, pois funcionário valorizado é funcionário produtivo, dedicado e comprometido;

E os benefícios, estimularão o servidor a desempenhar suas atribuições com mais dedicação para gozar de um direito, líquido e certo, já que tal sugestão tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização aos servidores municipais consoante a oportunidade de desfrutar de um momento único ao lado de sua família.



Câmara Municipal de Cruzália

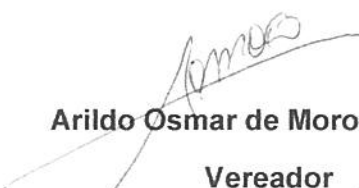
CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Portanto, apresentamos esta Indicação na expectativa de que os Poderes Executivo e Legislativo possam reconhecer o valor dos seus colaboradores e de forma exemplar implantar tal iniciativa.

Câmara Municipal de Cruzália, 20 de outubro de 2017


Amauri César Schwarz

Vereador


Arildo Osmar de Moro

Vereador


Antônio Totti

Vereador


Gilson Casimiro da Silva

Vereador


João Antonio Popp

Vereador


Marcelo de Melo

Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino

Vereadora